



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 119, 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento "Encontro Seccional de Juizados Especiais Federais", a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento "Encontro Seccional dos Juizados Especiais Federais", com carga horária de 8,4 horas/aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos termos do Ofício nº 08/0042007.1, de 14 de outubro, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral